



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira

EDITAL

TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA O ANO DE 2019

Dr.^a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Mourão, nas suas reuniões ordinárias realizadas nos dias 16 e 30 do corrente mês, considerando por um lado a tradição de participar em eventos de caráter festivo e cultural do concelho e por outro permitir que os trabalhadores usufruam de momentos de lazer e confraternização familiar, deliberou aprovar para o ano de 2019, a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, nas seguintes datas e condições:

- Período da tarde do dia 1 de fevereiro (dia do festival taurino, das Festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias) – **a)**
- 5 de março (terça-feira de Carnaval)
- 4 e 6 de março (50% dos trabalhadores em cada um dos referidos dias)
- 22 de abril (segunda-feira de Páscoa)
- 21 de junho, sexta-feira [(dia seguinte ao feriado "Corpo de Deus") e 16 de agosto, sexta-feira (dia seguinte ao feriado "Assunção de N.^a Senhora")] – (50% dos trabalhadores em cada um dos referidos dias)
- 24 de dezembro (véspera do dia de natal)
- 26 de dezembro e 02 de janeiro de 2020 (50% dos trabalhadores em cada um dos referidos dias)
- 31 de dezembro (véspera do dia de ano novo)
- Dia de aniversário do trabalhador – **b)**
- **Em todas as tolerâncias decretadas pelo Governo**



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira

- a) Aos trabalhadores destacados no Agrupamento de Escolas de Mourão não é concedida esta tolerância em virtude dos Estabelecimentos Escolares se encontrarem a funcionar, devendo ser compensados de acordo com as disponibilidades do Agrupamento Escolar.*
- b) No caso do dia de aniversário ser durante o fim-de-semana ou feriado, a tolerância é gozada no dia útil seguinte.*

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos deste município e no sítio da Câmara Municipal em **www.cm-mourao.pt**.

Paços do Município de Mourão, 5 de fevereiro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal,